

DECRETO Nº 2.668, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

Abre crédito suplementar por
redução orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 7º, Inciso I, alínea “a”, da Lei Municipal nº 3.014, de 11 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º É aberto o seguinte crédito suplementar, por redução orçamentária, no valor de R\$ 456.400,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), para atender despesas que correrão a conta das seguintes classificações orçamentárias:

02.01.04.122.0002.2005	MANUT. DAS ATIVID. DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.3.90.30.0000 – 241	Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.3.3.90.39.0000 – 46938	Outros Serviços de Terceiros-PJ	R\$	5.000,00
	SUBTOTAL	R\$	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
Recurso 0001	Livre		
03.01.04.122.0002.2011	MANUT. DAS ATIVID. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.3.90.30.0000 – 277	Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.3.3.90.39.0000 – 281	Outros Serviços de Terceiros-PJ	R\$	30.000,00
	SUBTOTAL	R\$	35.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
Recurso 0001	Livre		
04.01.04.123.0002.2014	MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
3.3.3.90.39.0000 – 313	Outros Serviços de Terceiros-PJ	R\$	5.000,00
3.3.3.90.40.0000 – 46955	Serv. de Tecnologia da Inf. e Comunicação	R\$	5.000,00
	SUBTOTAL	R\$	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
Recurso 0001	Livre		
05.01.04.122.0002.2018	MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
3.4.4.90.52.0000 – 15318	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	200,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
Recurso 0001	Livre		
06.01.04.122.0002.2021	MANUT. DA SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PUB.		
3.3.1.90.94.0000 – 46993	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	5.000,00
3.3.3.90.30.0000 – 322	Material de Consumo	R\$	15.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.3.3.90.30.0000 – 47704	Material de Consumo	R\$	15.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
Recurso 0001	Livre		
	SUBTOTAL	R\$	35.000,00

06.01.04.122.0002.2146 MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQUIN. E EQUIPAMENTOS
 3.3.3.90.30.0000 – 47706 Material de Consumo R\$ 25.000,00
 501 – Outros Recursos Não Vinculados
 3.3.3.90.30.0000 – 47319 Material de Consumo R\$ 30.000,00
 3.3.3.90.39.0000 – 47320 Outros Serv. De Terceiros – PJ R\$ 10.000,00
 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
 Recurso 0001 – Livre
 SUBTOTAL R\$ 65.000,00
 06.01.26.782.0009.2025 CONSTRUÇÃO, MANUT. E CONS. DE PONTES,
 PONTILHÕES, BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS
 3.3.3.90.30.0000 – 412 Material de Consumo R\$ 10.000,00
 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
 Recurso 0001 – Livre
 06.02.04.122.0009.2024 MANUT DA SUB-PREFEITURA DE RINCÃO DO APPEL
 3.3.3.90.30.0000 – 496 Material de Consumo R\$ 10.000,00
 3.3.3.90.39.0000 – 494 Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 5.000,00
 SUBTOTAL R\$ 15.000,00
 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
 Recurso 0001 – Livre
 06.05.17.512.0012.2039 MANUT. DAS REDES DE DISTR. E RESERV. DE ÁGUA
 3.3.3.90.39.0000 – 789 Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 50.000,00
 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
 3.3.3.90.39.0000 – 47716 Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 50.000,00
 501 – Outros Recursos Não Vinculados
 Recurso 0001 – Livre
 SUBTOTAL R\$ 100.000,00
 07.01.12.122.0002.2041 MANUT. ATIVIDADES DA SECRET. DE EDUCAÇÃO
 3.3.3.90.40.0000 – 47459 Serv. de Tecnologia da Inf. e Comunicação R\$ 15.000,00
 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
 Recurso 0020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
 07.02.12.361.0014.2046 MANUT. DAS ATIV. DAS ESC. DA REDE MUNICIPAL
 3.3.3.90.30.0000 – 370 Material de Consumo R\$ 30.000,00
 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
 Recurso 0020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
 07.02.12.367.0015.2049 MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE
 EDUCAÇÃO ESPECIAL “POSSO VIVER
 3.3.3.90.36.0000 – 474 Outros Serviços de Terceiros – PF R\$ 4.000,00
 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
 Recurso 0020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
 07.06.12.361.0016.2159 PROG. MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL
 3.3.3.90.30.0000 – 47395 Material de Consumo R\$ 15.000,00
 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
 Recurso 0001 – Livre
 07.06.12.365.0016.2145 PROG. MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL
 3.3.3.90.30.0000 – 47170 Material de Consumo R\$ 4.000,00
 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
 Recurso 0001 – Livre

07.06.12.367.0016.2147	PROG. MERENDA ESCOLAR – EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3.3.3.90.30.0000 – 47394	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
500	– Recursos Não Vinculados de Impostos	
Recurso 0001	– Livre	
07.07.13.392.0003.2068	MANUT. DAS ATIVID. DA DIRETORIA DE CULTURA	
3.3.3.90.36.0000 – 47223	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 2.200,00
3.3.3.90.39.0000 – 47230	Outros Serviços de Terceiros – PJ	<u>R\$ 10.000,00</u>
	SUBTOTAL	R\$ 12.200,00
500	– Recursos Não Vinculados de Impostos	
Recurso 0001	– Livre	
08.01.10.301.0018.2077	MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
3.3.3.90.39.0000 – 47369	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 10.000,00
500	– Recursos Não Vinculados de Impostos	
Recurso 0040	– Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPs	
10.02.20.606.0019.2127	MANUTENÇÃO CONÊNIO EMATER	
3.3.3.90.39.0000 – 332	Outros Serviços de Terceiros-PJ	R\$ 20.000,00
500	– Recursos Não Vinculados de Impostos	
Recurso 0001	– Livre	
10.02.20.608.0019.2126	MANUT. DOS EQUIPAMENT DA PATRULHA AGRÍCOLA	
3.3.3.90.30.0000 – 638	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
500	– Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.3.90.30.0000 – 47738	Material de Consumo	<u>R\$ 20.000,00</u>
501	– Outros Recursos Não Vinculados	
Recurso 0001	– Livre	
	SUBTOTAL	R\$ 40.000,00
10.02.20.608.0019.2132	APOIO PROGR CORRETIV. E FERTILIZANTES DO SOLO	
3.3.3.90.30.0000 – 47833	Material de Consumo	<u>R\$ 23.000,00</u>
500	– Recursos Não Vinculados de Impostos	
Recurso 0001	– Livre	
	TOTAL	R\$ 456.400,00

Art. 2º O crédito Suplementar aberto no artigo primeiro, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações nas seguintes classificações:

02.01.04.122.0002.2005	MANUT DAS ATIVID. DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.1.90.11.0000 – 47727	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 40.000,00
501	– Outros Recursos Não Vinculados	
Recurso 0001	– Livre	
03.03.04.122.0002.2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	
3.3.1.90.11.0000 – 47026	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 37.000,00
500	– Recursos Não Vinculados de Impostos	
Recurso 0001	– Livre	
04.01.04.123.0002.2014	MANUTENÇÃO DA SECR. MUN. DA FAZENDA	
3.3.3.90.08.0000 – 47544	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	R\$ 10.000,00
500	– Recursos Não Vinculados de Impostos	

Recurso 0001 – Livre

05.01.04.122.0002.2019 MANUT. DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA TÉCNICA
3.3.3.90.36.0000 – 47599 Outros Serviços de Terceiros – PF R\$ 200,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Recurso 0001 – Livre

06.01.04.122.0002.2021 MANUT DA SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
3.3.1.90.04.0000 – 319 Contratação por Tempo Determinado R\$ 5.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
3.3.1.90.11.0000 – 47749 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil R\$ 50.000,00
501 – Outros Recursos Não Vinculados

Recurso 0001 – Livre

SUBTOTAL R\$ 55.000,00
06.01.04.122.0002.2158 MANUT. E CONSERV. DE PRÉDIOS E ÁREAS PÚBLICAS
3.4.4.90.51.0000 – 47580 Obras e Instalações R\$ 40.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Recurso 0001 – Livre

06.03.06.183.0007.2032 MANUT. DO SIST. DE CÂMER. DE MONITORAMENTO
3.3.3.90.30.0000 – 473 Material de Consumo R\$ 10.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Recurso 0001 – Livre

06.04.26.782.0009.2035 ABERTURA, MANUT. E CONS. DE ESTRADAS VICINAIS
3.3.3.90.39.0000 – 39238 Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 10.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Recurso 0001 – Livre

07.01.12.122.0002.2041 MANUT. ATIVIDADES DA SECRET. DE EDUCAÇÃO
3.3.3.93.39.0000 – 47422 Outros serviços de terceiros-PJ R\$ 49.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Recurso 0020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

07.07.13.392.0003.2068 MANUT. DAS ATIV. DA DIRETORIA DE CULTURA
3.3.3.90.08.0000 – 47560 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor R\$ 2.200,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Recurso 0001 – Livre

08.01.10.301.0018.2077 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
3.3.3.90.08.0000 – 47549 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor R\$ 10.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Recurso 0040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS

10.02.20.608.0019.2123 MANUTENÇÃO DEPART. DE SERVIÇOS AGRÍCOLA
3.3.3.90.39.0000 – 39246 Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 24.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
3.3.3.90.39.0000 – 47737 Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 20.000,00
501 – Outros Recursos Não Vinculados

Recurso 0001 – Livre

SUBTOTAL R\$ 44.000,00
10.02.20.608.0019.2128 MANUTENÇÃO DO SISTEMA TROCA- TROCA DE
SEMENTES – MUNICÍPIO
3.3.3.90.30.0000 – 38083 Material de Consumo R\$ 19.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Recurso 0001 – Livre

13.01.99.999.9999.2142 RESERVA DE CONTINGÊNCIA PODER EXECUTIVO

3.9.9.99.99.0000 – 700 Reserva de Contingência.....R\$ 130.000,00

500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Recurso 0001 – Livre

TOTAL.....R\$ 456.400,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal Grande, 1º de agosto de 2025.

LUCAS MICHELON

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANDRIELE POLONIATO DIAS

Secretária Municipal da Administração